Portaria Municipal DP nº 213/2026 de 06 de julho de 2026.

CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À JULIANO LAGES MEDEIROS E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- A requerimento do servidor Juliano Lages Medeiros, matrícula 796, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário, fica cancelada a licença por motivo de doença na família, concedida pela Portaria Municipal DP nº 207/2026.

ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO LOCAL DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 06/07/26